



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA**

**COMISSÃO DE ÉTICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA  
UFDPAR  
EMENTAS DAS DECISÕES DE 2026**



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA

**COMISSÃO DE ÉTICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UFDPAR EMENTAS -  
PROCESSOS - DECISÕES - ANO 2026**

**Processo nº 23855.004987/2024-86**

**Assunto:** Conflito de interesse em Edital de Pesquisa - UFDPAr

**Resumo:** Denúncia acerca de conflito de interesses apurada no âmbito do Edital 01/2024. Concluída a vigência do Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP), o servidor cumpriu o dever de corrigir práticas de transparência e éticas nos procedimentos administrativos relacionados aos editais de pesquisa da UFDPAr e buscou melhorar a utilização de ferramentas de imparcialidade nos julgamentos dos referidos editais. A Comissão de Ética verificou o integral cumprimento do ACPP deliberando, assim, pelo arquivamento do processo, nos termos do § 6º do art. 23 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da CEP.

Comissão de Ética dos Servidores Públicos da UFDPAr



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA

**COMISSÃO DE ÉTICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UFDPar EMENTAS -  
PROCESSOS - DECISÕES - ANO 2026**

**Processo nº 23855.004987/2024-86**

**Assunto:** Conflito de interesse em Edital de Pesquisa - UFDPar

**Resumo:** Denúncia acerca de conflito de interesses apurada no âmbito do Edital 01/2024. Concluída a vigência do Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP), a servidora cumpriu o dever de adotar práticas éticas e transparentes nos editais de pesquisa da UFDPar e buscou o aperfeiçoamento no que se refere ao processo de comunicação com a comunidade acadêmica. A Comissão de Ética verificou o integral cumprimento do ACPP, assim deliberando pelo arquivamento do processo, nos termos do § 6º do art. 23 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da CEP.

Comissão de Ética dos Servidores Públicos da UFDPar